Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Inexigibilidade



TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025-IN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0206012025

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, a Inexigibilidade de licitação nº 010/2025-IN, consoante Processo Administrativo nº. 0206012025, com fundamento no inciso III, alínea "c" e "e", do Artigo 74 da Lei 14.133/2021, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS TÉCNICOS NA GESTÃO FINANCEIRA E FISCAL, QUE TEM COMO FINALIDADE SUBSIDIAR AS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO, BEM COMO ORIENTAR OS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E MONITORAR SUA APLICAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES-BA, em favor da empresa: LBN CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI - CNPJ Nº 38.820.382/0001-72 - Valor estimado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Barra do Mendes - BA, 06 de janeiro de 2025.

Manoel Gabriel dos Santos Prefeito Municipal

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025-IN EXTRATO DE CONTRATO Nº CIN1006012025

Inexigibilidade de Licitação nº: 010/2025-IN

Fundamento Legal: Art. 74, INCISO III – alíneas "c", da Lei 14.133/2021

Nº do Contrato: CIN1006012025

Processo Administrativo: 0206012025

Nome da Contratante / CNPJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

- CNPJ Nº 13.702.238/0001-00

Nome do Contratado / CNPJ: LBN CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL

EIRELI - CNPJ Nº 38.820.382/0001-72

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS TÉCNICOS NA GESTÃO FINANCEIRA E FISCAL, QUE TEM COMO FINALIDADE SUBSIDIAR AS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO, BEM COMO ORIENTAR OS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E MONITORAR SUA APLICAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES-BA.

Valor estimado: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Vigência: 06 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2025.

Barra do Mendes - BA, 06 de janeiro de 2025.

Manoel Gabriel dos Santos Prefeito Municipal